



Afixado em 16/03/22
H. Macedos

**RETIFICAÇÃO RESULTADO
PROCESSO SELETIVO 05/2022**

Considerando o período de recurso previsto no Edital do Processo Seletivo nº 05/2022 e o princípio da Autotutela cabendo à administração Pública rever seus próprios atos em constatando-se irregularidade, temos que, em reanálise da documentação foi constatado que apesar de comprovada na documentação inserta no ato de inscrição, não fora computado o prazo em anotação apartada na CTPS do participante *Daniel Batista da Silva*, motivo pelo qual temos a RETIFICAÇÃO do resultado de Classificação do processo seletivo, sendo válido e ora computado o período de anotação na CTPS, efetivada entre 01/05/11 a 19/07/2014 na função de pedreiro, totalizando 1.175 dias.

Com a publicação do mesmo, reabre-se o prazo para apresentação de Recurso na data de hoje, 16/03/2022 até as 17hs, o qual decorrido tal prazo sem manifestação ou após sua análise, sem qualquer alteração, será automaticamente homologado. A documentação encontra-se à disposição no setor próprio da Prefeitura.

Cargo: Pedreiro

Ordem	Nome	Critério: Maior tempo/experiência
1º	Daniel Batista da Silva	1175 dias
2º	José Carlos de Souza	503 dias
3º	Carlos Eduardo de Souza	281 dias

Simão Pereira, 16 de março de 2022.

Jenico P. Jones

Rogério F. A. M. T.

**Comissão de Avaliação
Proc. Seletivo 5/2022**